

**REVOGADO**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/VPJ N. 3, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Revogada pela [Portaria n. 24/GP, de 8 de maio de 2023](#)

*Designa os demais membros indicados nos incisos I, IV e XII do art. 3º, § 2º do [Ato GP/VPJ n. 02, de 10 de dezembro de 2021](#), para compor o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 3º do [Ato GP/VPJ n. 02, de 10 de dezembro de 2021](#);

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do Processo Administrativo - PROAD n. 50807/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os demais membros do Centro de Inteligência:

- I - Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Helder Bianchi Ferreira de Carvalho (art. 3º, § 2º, I);
- II - Juiz Titular da 38ª Vara do Trabalho da Capital, Dr. Eduardo Rockenbach Pires (art. 3º, § 2º, IV);
- III - Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Arujá, Dr. Rodrigo Garcia Schwarz (art. 3º, § 2º, IV);
- IV - Stênio Alvarez Ferreira, servidor da Secretaria da Vice-Presidência Judicial. (art. 3º, § 2º, XII).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.